

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições legais, e com objetivo de dar amplo cumprimento ao quanto estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, COPEL, composta pelos servidores abaixo elencados:

BRUNO FERRARO ALEMIDA – PRESIDENTE

LISIANE DE SOUZA OLIVEIRA – MEMBRO

NEILMA GOMES FERNANDES – MEMBRO

SIBELY DA SILVA RIBEIRO – PREGOEIRO

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação serão aquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de fevereiro de 2018.

=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=
Presidente do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 102/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispões sobre a cessão da Comissão de Licitação, assim como o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jequié para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e diante do que preceitua o Protocolo de Intenções do CIMURC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão de membros da Comissão de Licitação do Município, composta pelos Membros BRUNO FERRARO ALMEIDA (Presidente); LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA (Membro) e NEILMA GOMES FERNANDES (Membro), assim como o Pregoeiro SIBELY DA SILVA RIBEIRO (Pregoeiro), ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC – inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, do qual o Município é membro consorciado.**

Parágrafo primeiro – A referida comissão e o pregoeiro irão desempenhar atribuições próprias, de maneira eventual, quando e somente formalmente solicitados pelo Presidente do Consórcio.

Parágrafo segundo – Caberá ao Município o ônus da remuneração devida aos membros da Comissão e do pregoeiro.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e desde que aprovado pelos membros do Consórcio em Assembleia.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jequié-Ba, 15 de março de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia